



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 218/2025.

Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Logradouro Público - Campo, sem nome oficial, localizada na rua Francisco Coutinho, nº457 no bairro Augusta Mota passa a denominar-se oficialmente de **Campo Globo Jomar Macedo**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 25 de Novembro de 2025.


Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/11/2025	
HORA: 10:50	
ASS:	